



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 387/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **CANCELADA** licença para tratamento de Saúde concedida a servidora: – **TEREZINHA GORETI DO NASCIMENTO PEREIRA**, através da Portaria Nº 383/2024, de 24/04/2024.

Parágrafo único – O referido cancelamento dá-se pelo fato da mesma apresentar novo atestado de licença para tratamento de saúde com mesma data, devendo a servidora ser encaminhada ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 16 de abril de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 26 de abril de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal